

PARECER 300/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 0414/1999

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Aurélio Nomura que institui a "Semana do Atletismo Amador". Estabelece esta propositura que a Semana do Atletismo Amador passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo e ocorrerá, anualmente, na segunda semana de outubro.

Na Semana do Atletismo Amador ocorrerão competições de diferentes modalidades de atletismo, promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com a colaboração de clubes, sociedades e associações, não podendo dela participar atletas profissionais, salvo na condição de árbitro, jurado, observador ou técnico. Os atletas que se destacarem nas competições serão homenageados em Seção Solene na Câmara Municipal. A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, porém apresentando substitutivo, enquanto que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente a este projeto de lei, na forma apresentada pelo substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A prática de esportes de qualquer modalidade, é uma das melhores formas de preservação da saúde física e mental constituindo também eficiente meio de aprimoramento educacional e de disciplina pessoal. Esporte é saúde, esporte é vida. Devemos ainda lembrar que atletas que se destacaram no âmbito nacional e internacional iniciaram suas carreiras como amadores e muitas vezes sem qualquer apoio de entidades privadas e mesmo da municipalidade.

Pelo todo o exposto, somos de parecer FAVORÁVEL a este projeto de lei com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Flavia Pereira

Roberto Tripoli